

**APROVADO**

Em 08 / 11 / 2019



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
Secretário

Ata da 559ª (Quingentésima Quinquagésima Nona) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2019, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, sob a Presidência do Vereador Francisco David Leite Rocha.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, no Plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, sob a Presidência do vereador Francisco David Leite Rocha. O Senhor Presidente após saudações iniciais, convocou o edil Antonio Calixto Bezerra, para fazer a chamada nominal, contendo a presença dos vereadores Francisco David Leite Rocha, Antonio Calixto Bezerra, Welliton Ferreira Urbano, José Ivan Soares Paixão, Antonio Ismael de Almeida Gregório e Edinaldo Afonso de Oliveira e as respectivas ausências dos edis Ivanildo do Rego Lima, Carlos Eduardo Ferreira Machado, Raimundo Nonato Pessoa Rodrigues Silva, Darlan Protázio Lago, Valdir Ferreira de Souza, Edmar Pereira Ramos e Maria Wilma Duarte de Alencar. Posteriormente o senhor presidente fez a leitura dos memorandos em pauta, justificando as ausências dos vereadores Raimundo Nonato Pessoa Rodrigues Silva, Ivanildo do Rego Lima, Carlos Eduardo Ferreira Machado, Valdir Ferreira de Souza e Darlan Protázio Lago, estando em mesma data na cidade de Belém-PA, a serviço do município. Prosseguindo o senhor presidente informou que por deliberação do Supremo Tribunal Federal no ano de 2016, os julgamentos das contas da prefeitura são de mérito da Câmara Municipal, bem como, Lei Orgânica Municipal, o qual impõe a postura do processo para votação na pauta das sessões, sobrestando-se a deliberação sobre os demais assuntos, permanecendo assim a Prestação de Contas da Prefeitura de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2011 na pauta das sessões da Câmara até sua votação. Após informar a ausência quorum suficiente o senhor presidente agradeceu a presença de todos, relatou a impossibilidade de haver deliberação de matérias e declarou por encerrada a Sessão. E, para constar, Eu, *[Signature]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

**Emerson Santos Marinho**, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

**Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos dezoito dias do mês de outubro de 2019.**

  
**Francisco David Leite Rocha**

Presidente

  
**Antonio Calixto Bezerra**

Vice-Presidente em exercício

  
**Welliton Ferreira Urbano**

1º Secretário em exercício